

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025

### Atribuição de Carga Suplementar para Professores Efetivos da Educação Básica I – Recomposição da Aprendizagem

O Secretário Municipal de Educação do Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 217/2007 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) e do § 2º do artigo 11 do Decreto Municipal nº 4.462/2024, bem como dos artigos 9º e 10 do mesmo Decreto, torna público o presente Edital de Chamamento para **atribuição de carga suplementar de 10 (dez) horas semanais** para professores efetivos da Educação Básica I da rede municipal, para atuação nas turmas de recomposição de aprendizagem das escolas municipais de Ensino Fundamental I.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente chamamento tem por objetivo convocar professores efetivos da rede municipal, inscritos e classificados no Processo de Atribuição 2025, para preenchimento de vagas temporárias em carga suplementar destinadas às turmas de recomposição de aprendizagem.

1.2. As atribuições ocorrerão em caráter excepcional e temporário, conforme a legislação municipal vigente, com fundamento na necessidade de atendimento emergencial ao interesse público.

#### 2. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. As vagas temporárias são decorrentes de necessidade surgida após o processo de atribuição/remoção, conforme segue:

- **8 vagas** na EMEF Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha (4 no período da manhã e 4 no período da tarde);
- **8 vagas** na EMEF Professora Hilda Holtz Carvalho (4 no período da manhã e 4 no período da tarde);
- **1 vaga** na EMEFTI Dr. Narcizo José;
- **1 vaga** na EMEFTI Professora Maria Aparecida Perches;
- **2 vagas** na EMEIFTI Masajiro Ogawa.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão ser convocados os candidatos que:

- a) Estejam devidamente classificados no Processo de Atribuição 2025;
- b) Não possuam, até a presente data, carga suplementar atribuída no presente ano letivo.

### 4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação será realizada por meio de publicação no Órgão Oficial do Município e/ou nos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Papa João XXIII, nº 1.175, bairro Campo Grande, no dia **26 de maio de 2025**, às 17h15.

### 5. DO CUMPRIMENTO DA CARGA SUPLEMENTAR

5.1. O professor atribuído deverá cumprir a jornada no contraturno de sua sala regular, da seguinte forma:

- 8 (oito) aulas de 50 minutos cada, no contraturno;
- 100 (cem) minutos de HTPC coletivo, às quartas-feiras, na Secretaria Municipal de Educação;
- 100 (cem) minutos de HTPI, a serem cumpridos na unidade escolar.

5.2. O prazo de vigência da carga suplementar será determinado conforme a necessidade da administração municipal, não podendo ultrapassar o período do ano letivo de 2025, de acordo com a Resolução SEED 01/2025.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, com base na legislação vigente.

6.2. A presente atribuição **não configura vínculo empregatício adicional**, tendo caráter estritamente temporário e condicionado à permanência da necessidade pedagógica que a motivou.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Pilar do Sul, 21 de maio de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



**CÓDIGO DE ACESSO**  
0C0FC65309494724A41B623B6EE08420

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0C0FC65309494724A41B623B6EE08420>